



EDITAL Nº 359/2026-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CAMPO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução nº 1.033, de 11 de janeiro de 2024 e a Instrução Normativa nº 33-GAB/PROADI/UFMS, de 16 de março de 2026, e considerando o Edital nº 171/2026 e os Editais de Retificação nº 326/2026 e 356/2026-Prograd/UFMS, torna público o **resultado preliminar da seleção de propostas para a concessão de recursos financeiros para realização de aulas de campo** previstas no Plano de Ensino das Disciplinas vinculadas aos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) dos Cursos de Graduação presenciais, para o ano letivo de 2026.

1. DO RESULTADO

1.1. As propostas deferidas encontram-se no **anexo I** deste edital.

1.1.1. O resultado preliminar foi elaborado com base na análise das propostas submetidas, observados os critérios de avaliação e classificação estabelecidos no item 5 do Edital nº 171/2026-Prograd/UFMS.

1.1.2. Nos termos do item 5.3 do Edital, a seleção buscou assegurar, sempre que possível, a contemplação de todas as Unidades da UFMS, sendo contemplada prioritariamente a proposta melhor classificada de cada Unidade.

1.1.3. Nos termos do item 5.3.1 do Edital, o recurso remanescente foi realocado para as propostas remanescentes, de acordo com a ordem geral de classificação, observada a disponibilidade orçamentária.

1.1.4. As propostas indicadas no Anexo I com a situação “não contemplada” assim foram classificadas em razão do limite orçamentário disponível neste Edital, observada a ordem de classificação e os critérios estabelecidos no item 5.3 do Edital.

1.2. As propostas indeferidas com os respectivos motivos encontram-se no **anexo II** deste edital.

1.3. Foi considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, pelo mesmo candidato, para a mesma disciplina.

1.4. A execução financeira e o efetivo repasse dos recursos aprovados neste Edital estarão estritamente condicionados à liberação de recursos orçamentários pelo Ministério da Educação (MEC) e à disponibilidade financeira prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Governo Federal.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme, **anexo único**, do Edital nº 171/2026-Prograd/UFMS, disponível no SIGProj/UFMS.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **até o dia 4 de setembro de**

2026, por correio eletrônico, no endereço sepae.prograd@ufms.br, com o assunto "Recurso Edital de Resultado Preliminar Aula de Campo".

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 2 de setembro de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIERA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - PROPOSTAS DEFERIDAS
(Edital nº 359/2026-Prograd/UFMS)

DAS PROPOSTAS CONTEMPLADAS PRIORITARIAMENTE POR UNIDADE

CLASSIFICAÇ	PROTOCOLO	UNIDADE	NOTA	VALOR SOLICITADO
1º	Q5LDD.130826	CPTL	98,5	R\$ 7.112,50
2º	OUMYY.130826	ESAN	97,5	R\$ 3.367,50
3º	FS9J6.240826	FAENG	97,0	R\$ 2.167,50
4º	Z4M0H.160826	FACFAN	97,0	R\$ 7.682,50
5º	1VMZ5.150826	CPAR	96,5	R\$ 12.837,50
6º	WQPAR.260826	CPAQ	96,0	R\$ 7.412,50
7º	HXLZZ.120826	INBIO	95,0	R\$ 11.690,00
8º	A44BS.260826	CPAN	94,0	R\$ 5.510,00
9º	BKCM1.210826	FAED	91,8	R\$ 1.267,50
10º	C4VTY.150826	CPNV	91,5	R\$ 1.367,50
11º	DP9ZY.130826	FAALC	88,5	R\$ 15.322,50
12º	LF08I.180826	CPCS	71,0	R\$ 12.635,00
TOTAL	-	-	-	R\$ 88.372,50

DAS PROPOSTAS CONTEMPLADAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO COM RECURSOS REMANESCENTES

CLASSIFICAÇ	PROTOCOLO	UNIDADE	NOTA	VALOR SOLICITADO
1º	Q7GAP.240826	CPTL	96,0	R\$ 4.172,50
2º	FMRHF.130826	CPTL	95,5	R\$ 9.772,50
3º	XAOAR.260826	CPTL	95,5	R\$ 9.837,50
4º	VTTS5.190826	ESAN	95,0	R\$ 5.687,50
5º	2TLYJ.170826	CPAQ	94,5	R\$ 4.702,50
6º	SIG2V.260826	ESAN	94,5	R\$ 5.837,50
7º	PKMAU.130826	CPAQ	94,0	R\$ 7.972,50
8º	ULHWC.130826	CPAQ	93,0	R\$ 2.849,50
9º	QCWKC.260826	CPTL	92,0	R\$ 10.172,50
10º	MAJSK.140826	CPAQ	90,5	R\$ 7.125,00
11º	UEGG0.250826	CPAQ	87,0	R\$ 4.167,50
12º	Z0CYB.220826	CPTL	86,5	R\$ 5.102,50
13º	6IMR6.140826	FAENG	85,5	R\$ 25.167,50
14º	1BKJJ.190826	CPAQ	85,0	R\$ 4.167,50
15º	QCFZ7.260826	CPNV	84,5	R\$ 7.767,50
TOTAL	-	-	-	R\$ 114.502,00

DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS – NÃO CONTEMPLADAS POR

ULTRAPASSAREM O CUSTO FINANCEIRO DEFINIDO NO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	UNIDADE	NOTA	VALOR SOLICITADO
1º	PBADK.200826	CPNV	83,5	R\$ 1.267,50
2º	FDYJW.130826	CPAQ	83	R\$ 3.767,50
3º	3KZR5.130826	CPAQ	81,5	R\$ 567,50
4º	LEU2B.260826	INBIO	81	R\$ 9.265,00
5º	00EDU.170826	CPAQ	78	R\$ 4.667,50
6º	KBIIX.170826	FAENG	77,5	R\$ 7.002,50
7º	SCX58.260826	CPAR	75,5	R\$ 7.167,50
8º	SYUVG.260826	CPAR	75	R\$ 29.225,00
9º	PC9XD.130826	FAENG	74,5	R\$ 8.660,00
10º	6MIXN.200826	FAENG	73,5	R\$ 9.952,50
11º	RM10Q.260826	CPAR	70,5	R\$ 7.967,50
12º	WGWHP.260826	INBIO	70	R\$ 567,50
13º	UOGPJ.250826	INBIO	67,5	R\$ 4.172,50
14º	RJTD4.240826	FAENG	65	R\$ 7.037,50
15º	IMNH5.140826	CPAQ	62	R\$ 2.987,50
16º	D63NT.180826	FAENG	59,5	R\$ 30.572,50
TOTAL	-	-	-	R\$ 134.847,50

ANEXO II - PROPOSTAS INDEFERIDAS

(Edital nº 359/2026-Prograd/UFMS)

PROTOCOLO SIGPROJ	UNIDADE	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
9ZRPL.170826	CPAN	De acordo com a alínea 'd' do item 1.8. do Edital de Retificação nº 326/2026-Prograd/UFMS. Não atendimento da alínea 'c' do item 1.4. do Edital de Retificação nº 326/2026-Prograd/UFMS.
V4JBH.240826	CPAN	Não atendimento da alínea 'b' do item 4.1. do Edital nº 171/2026-Prograd/UFMS. Não atendimento da alínea 'b' do item 1.3 do Edital de Retificação nº 326/2026-Prograd/UFMS.
TR2DE.260826	CPAN	Não atendimento da alínea 'b' do item 4.1. do Edital nº 171/2026-Prograd/UFMS. Não atendimento da alínea 'b' do item 1.3 do Edital de Retificação nº 326/2026-Prograd/UFMS.
XZ2CN.250826	CPCS	Não atendimento do item 4.2. do Edital nº 171/2026-Prograd/UFMS. De acordo com o item 1.5. do Edital de Retificação nº 326/2026-Prograd/UFMS. De acordo com a alínea 'd' do item 1.4 do Edital de Retificação nº 326/2026-Prograd/UFMS.
TWU2Q.250826	CPCS	Não atendimento do item 4.2. do Edital nº 171/2026-Prograd/UFMS. De acordo com o item 1.5. do Edital de Retificação nº 326/2026-Prograd/UFMS. De acordo com a alínea 'd' do item 1.4 do Edital de Retificação nº 326/2026-Prograd/UFMS.
YPB1E.250826	CPCS	De acordo com a alínea 'd' do item 1.4 do Edital de Retificação nº 326/2026-Prograd/UFMS

FGTDQ.260826	CPNV	De acordo com a alínea 'f' do item 1.8 do Edital de Retificação nº 326/2026-Prograd/UFMS.
3EQPF.130826	CPTL	De acordo com a alínea 'c' do item 1.8 do Edital de Retificação nº 326/2026-Prograd/UFMS.
IPKSN.240826	FAALC	Não atendimento da alínea 'b' do item 4.1. do Edital nº 171/2026-Prograd/UFMS. Não atendimento da alínea 'b' do item 1.3 do Edital de Retificação nº 326/2026-Prograd/UFMS.
4NDXO.140826	FACH	De acordo com a alínea 'f' do item 1.8 do Edital de Retificação nº 326/2026-Prograd/UFMS.
CK5OD.130826	FAED	Não atendimento da alínea 'b' do item 1.3 do Edital de Retificação nº 326/2026-Prograd/UFMS. De acordo com a alínea 'd' do item 1.4 do Edital de Retificação nº 326/2026-Prograd/UFMS.
Q5MX7.170826	FAED	Não atendimento da alínea 'b' do item 4.1. do Edital nº 171/2026-Prograd/UFMS. Não atendimento da alínea 'b' do item 1.3 do Edital de Retificação nº 326/2026-Prograd/UFMS. De acordo com a alínea 'd' do item 1.4 do Edital de Retificação nº 326/2026-Prograd/UFMS.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 02/09/2026, às 19:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6642302** e o código CRC **A2696503**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001258/2026-16

SEI nº 6642302